



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 42/2025

Município de Vista Alegre/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de combustível Arla 32, em regime de urgência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de combustível Arla 32, em regime de urgência, conforme especificações mínimas e quantidades a seguir:

Item	Quant.	Un	Descrição
1	20,00	Balde	COMBUSTÍVEL ARLA 32

A vigência contratual será de 60 dias contados do aceite da nota de empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é justificada em função dos veículos tipo ônibus, que realizam o transporte escolar em nosso Município e lotados nesta Secretaria de Educação, necessitarem, por força da legislação específica, deste combustível que é auxiliar na diminuição do lançamento de poluentes no meio ambiente.

Por outro lado, os motores destes veículos não podem operar sem a adição deste combustível ARLA, o que poderá ocasionar problemas relativos ao mau funcionamento do motor e gastos futuros desnecessários. A compra/aquisição deste combustível se faz necessária e urgente, uma vez que não temos do produto em estoque.

Necessitando dos veículos para o transporte dos alunos, esta Secretaria precisa efetuar a aquisição urgente deste insumo para garantir o funcionamento correto de nossos veículos e manter este serviço que diariamente é colocado à disposição de alunos da rede municipal de ensino.

Além disso, a Administração Municipal já se encontra na fase de estudos (fase interna da licitação) para a publicação de uma licitação para fins de registro de preços para combustíveis gerais para a frota municipal, incluindo o ARLA 32. Assim, a presente dispensa se destina exclusivamente para sanar a demanda necessária até a realização da referida licitação, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de combustível Arla 32, em regime de urgência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a Aquisição de combustível Arla 32, em regime de urgência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 176, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será através da Aquisição de combustível Arla 32, em regime de urgência.

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 dias após a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 111/2023, que “INSTITUI NORMAS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” a designação do gestor e fiscal se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento da referida contratação será realizado através de cartão de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

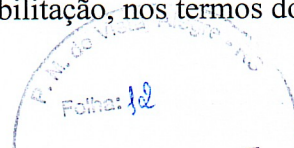
O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega do documento fiscal e o ateste do termo de recebimento definitivo do contrato e autorização de faturamento do gestor do contrato, afim de comprovar a entrega ou a prestação de bens ou serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 8.1.1.** Cartão do CNPJ;
- 8.1.2.** Contrato Social;
- 8.1.3.** Documentos de Identificação dos Sócios;
- 8.1.4.** Certidão Negativa da Fazenda Federal;
- 8.1.5.** Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- 8.1.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.1.7.** Certidão Negativa FGTS;
- 8.1.8.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 8.1.9.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata atualizada;
- 8.1.10.** Declaração de que não emprega menores, conforme o art. 7º XXXIII da Constituição Federal;
- 8.1.11.** Declaração de que atende o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.1.12.** Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)** conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 116/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vista Alegre - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Descrições e quantidades:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	E1	E2	E3	Menor Valor	Valor Total
1	20,00	Bd.	COMBUSTÍVEL ARLA 32	R\$ 105,00	R\$ 98,00	R\$ 99,00	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00

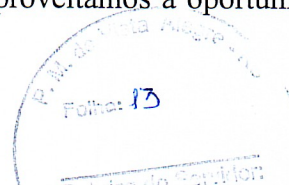
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária seguinte:

Dotação (Número)	Elemento da Despesa	Descrição
121	3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	MATERIAL DE CONSUMO

Sendo que tínhamos para tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Vista Alegre/RS, 15 de Julho de 2025.

Fernando Beatto Vieira
Secretário Municipal Adjunto da Administração

Aprovo o presente termo de referência e
Autorizo a realização da licitação;

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

